

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25066.002105/2024-45

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação de empresa para aquisição de fórmulas lácteas e complemento nutricional para crianças, gestantes e idosos em situação de risco nutricional e comprometimento da saúde do indivíduo às comunidades indígenas assistidas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins - DSEI/TO.

Ressalta-se que crianças indígenas exigem um modelo complementar e diferenciado de serviço, voltado para proteção, prevenção e promoção da saúde. Sua efetivação dar-se-á através da suplementação alimentar ofertada nas comunidades indígenas com a principal finalidade de combater emergencialmente a desnutrição e a carência nutricional.

Atualmente o DSEI/TO atende aproximadamente **13.450 indígenas** (referência painel siasi: 30/06/2024; extração: 02/10/2024). Essas populações vivem em condições que interferem diretamente no estado nutricional dos seus integrantes. A escassez de terras boa para o plantio, a falta de recursos financeiros, dificuldade de acesso às aldeias, contribuem para que essa população seja extremamente vulnerável aos desequilíbrios nutricionais e apresentem elevados índices de crianças com Baixo Peso e Muito Baixo Peso.

De acordo com o monitoramento do estado nutricional, através do Painel SIASI Gerencial (Sistema de Informação da Saúde Indígena, extração 19/09/24, período de referência: 01/01/2024 a 31/07/2024, a quantidade de crianças abaixo de 5 anos apresentando déficit nutricional (Muito Baixo Peso e Baixo Peso) foi de 38 crianças (2,33 %), segundo o indicador Peso para Idade (P/I) e classificação do estado nutricional pelos critérios do escore Z (OMS 2006,2007).

Os casos de desnutrição apresentados pelas crianças indígenas as tornam susceptíveis a distúrbios hidroeletrólitos e infecções, das quais a diarreia e a pneumonia são as mais comuns e em casos mais graves podem levar a óbito.

Uma das ações tomadas para se combater os distúrbios nutricionais se inicia no momento da gestação, quando a Equipe Multidisciplinar da Saúde Indígena começa um processo individual de preparação da gestante para o Aleitamento Materno a fim de prover os nutrientes necessários à manutenção da saúde da criança recém nascida. As evidências científicas apontam que quase todas as mulheres podem amamentar, mas para serem bem sucedidas é importante que recebam informação correta desde a infância e adolescência e, especialmente, na gestação e no pós-parto (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2001). No DSEI Tocantins são realizadas ações educativas coletivas sobre o tema para população em geral, orientando pais e futuros pais sobre a necessidade da alimentação e nutrição satisfetivas através do aleitamento materno. Em alguns casos a criança fica privada desta fonte de alimento, citam-se casos de abandono, situações metabólicas como fenilcetonúria, galactosemia, intolerância a lactose ou alguns casos em que a produção de leite da mãe é insuficiente para suprir as necessidades da criança.

Vale ressaltar que alguns gestantes e idosos também se encontram em situação de vulnerabilidade nutricional. Em relação aos idosos podemos observar que os fatores fisiológicos do envelhecimento (perda da dentição, diminuição da absorção de nutrientes, perda óssea) comprometem o estado nutricional, sendo necessária uma alimentação equilibrada. A privação do alimento tanto em quantidade como qualidade em algum período da vida pode comprometer a saúde principalmente dos idosos, tornando-os um grupo de risco para os agravos em saúde. A média do ano de 2023 para déficit nutricional em idosos foi de 17%.

Neste contexto, o presente estudo conclui pela aquisição de fórmulas lácteas para crianças que não podem ser amamentadas ou em situação em que o Aleitamento Materno não supre totalmente suas necessidades, e pela aquisição de suplemento alimentar para gestantes e idosos que se encontram em déficit nutricional, a fim de se evitar o agravamento dessa situação nutricional, imunológica e de saúde destes grupos de risco. O referido processo visa a assistência de crianças com baixo peso ao nascer e/ou dificuldade de ganho de peso além de demandas espontâneas conforme prescrição dietoterápica ou suplementação alimentar após uma avaliação criteriosa do estado nutricional e análise de cada caso, seguida da prescrição do médico ou nutricionista para os Polos Base Indígenas de Itacajá, Polo Base Indígena de Goiatins, Polo Base Indígena de Tocantinópolis, Polo Base Indígena de Tocantínia, Polo Base Indígena de Formoso do Araguaia e Polo Base Indígena de Santa Fé do Araguaia.

Considerando a necessidade descrita acima, segue previsão para a aquisição destas fórmulas, para atender os indígenas do DSEI-TO que necessitem de suporte nutricional temporário e em situação de insegurança alimentar e nutricional, no período de 12 meses, dependendo da indicação médica ou nutricional.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade deverão ser fundamentados no desenvolvimento econômico, social e na conservação do meio ambiente, além de serem baseados nas diretrizes de sustentabilidade como menor impacto sobre recursos naturais, preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local e maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo visando a garantia do fornecimento de Fórmulas lácteas e complemento nutricional de qualidade e em conformidade com a legislação vigente, a empresa deve apresentar:

Registro vigente do produto no Ministério da Saúde;

No caso de produtos importados, é necessário além do registro do produto o representante legal do laboratório no Ministério da Saúde;

Produtos isentos de registro cabem às empresas informar sobre a isenção através de documentos.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda :

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Os produtos sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento de acordo com as normas técnicas para embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica.

O objeto deve dispor para atender à demanda, incluindo os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa;

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Da exigência de carta de solidariedade;

Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

A entrega dos objetos deverá ser efetuada, em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir recebimento da Nota de Empenho, na Sede do DSEI/TO, no seguinte endereço: Quadra ACSO 90 (901 Sul), Alameda 19, nº 1, Edifício Work Center, Plano Diretor Sul, CEP 77017-267, em Palmas/TO, das 09h às 11h e das 14h30min às 17h.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Atenção à Saúde Indígena	PAULO SESAR LOPES BARBOSA

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES/ME, disciplina o orçamento nos processos licitatórios, e prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

Foi realizado estudo das práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução /contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Os produtos de aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais- CATMAT do SIASG e descrições complementares contidas nos suprimentos assim como no catalogo.compras.gov.br.

Ao realizar pesquisa no Sistema ETP Digital, constata-se que os ETP de outras unidades apresentam como soluções à demanda da Administração a aquisição dos bens por registro de preços, devido à possibilidade de melhor gerência de estoque, fornecimento parcelado e controle de validade.

Conclui-se que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa.

Considerando a validade dos produtos (materiais de consumo), para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos, a melhor forma de contratar é mediante Registro de Preços, que permite que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas, proporcionando vantagem para Administração, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A escolha da solução será contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, obedecendo a descrição dos mesmos conforme Termo de Referência e cumprindo com todas suas obrigações enquanto contratada, como:

6.1.1 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

- 6.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, lote, data de fabricação e data de validade;
- 6.2.2 Cada lote do produto não deverá ter mais de 25% (vinte e cinco por cento) do seu prazo de validade decorrido entre a data de fabricação e a data de entrega.
- 6.2.3 Não será aceita carta de compromisso por parte da CONTRATADA para aceitação de produtos com validade inferior a estipulada na alínea anterior.
- 6.3 Os itens do Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço: Edifício Work Center, QuadraACSO-90, Conjunto Quadra 07, Q 07, alameda 19, Nº 01 Térreo, CEP: 77017-267, na cidade de Palmas/TO, nos seguintes horários das 08h00min às 11 h00min e das14h00min às 17h00min. no Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins.
- 6.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade6.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.6.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.6.9 Fornecer os produtos em suas embalagens originais.
- 6.10 Nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos. § 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
- .6.11 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os Art. 117, Art. 119 e Art. 120, da Lei 14.133/2021.
- 6.12 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.13 A aquisição será realizada quadrimestral, perfazendo o total de 03 (três) etapas de aquisição

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado visa atender a demanda do período de 12 meses. Calculou-se o quantitativo total com base na estimativa de consumo mensal (em latas de 400 gramas), tendo como referência a previsão de usuários atendidos ano de 2024 e conforme indicador de crianças em deficit nutricional do referido DSEI.

Tabela - 1

Itens	Descrição	Catmat	Unidade de Medida	Previsão de usuários indígenas Atendidos	Estimativa Consumo Médio Mensal (CMM)	Consumo em 12 meses	Quantidade solicitada em latas
	Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento ,						

1	Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E /Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten E /Ou Sacar.E/Ou Lact. , Adicionais: C/ Lc Pufas E /Ou Nucleotídeos , Sabor: S /Sabor	473482	Lata de 400g	1	10	120	120
2	Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit., Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lect.Soja E /Ou Lc Pufas E /Ou Nucleot.	436337	Lata de 400g	9	10	1080	1080
3	Dieta Infantil Indicação: A Partir 6º Mês , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E /Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten	442836	Lata de 400g	10	7	840	840
4	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar.Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose , Adicionais: C/ Lecitina Soja	437050	Lata de 400g	1	7	84	84
	Dieta Infantil Indicação: 0 A 10 Anos , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou						

5	Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E /Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas , Sabor: C/ Ou S/Sabor	480873	Lata de 400g	8	7	672	672
6	Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E /Ou Oral , Características: Normocalórica, Hiperproteica , Fonte De Proteína: Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E /Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C/Sabor	613953	Lata de 400g	30	7	2520	2520

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 245.506,56

A estimativa do valor da contratação foi definida a partir de pesquisa de preços elaborada no sistema Pesquisa de Preços do sítio compras.gov.br, seguindo orientações do artigo 23, da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A pesquisa e sua respectiva análise segue nos autos do processo

O custo estimado da contratação é de **R\$ 245.506,56 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

Tabela - 2

Valor Estimado da Contratação						
Item	CATSER /CATMAT	Decrição	Unidade	Quantidade (Q)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VT)
1	473482	Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E /Ou Amido , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E /Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten E	Lata de 400g	120	R\$ 99,44	R\$ 11.932,80

		/Ou Sacar.E/Ou Lact. , Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos , Sabor: S /Sabor				
2	436337	Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lect.Soja E/Ou Lc Pufas E /Ou Nucleot.	Lata de 400g	1080	R\$ 37,94	R\$ 40.975,20
3	442836	Dieta Infantil Indicação: A Partir 6° Mês , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leite E Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E /Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten	Lata de 400g	840	R\$ 38,29	R\$ 32.163,60
4	437050	- Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina Ou Xar. Milho , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten, Lactose , Adicionais: C/ Lecitina Soja	Lata de 400g	84	R\$ 73,88	R\$ 6.205,92

5	Dieta Infantil Indicação: 0 A 10 Anos , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E /Ou Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E /Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten , Adicionais: C/ Lc Pufas , Sabor: C/ Ou S/Sabor	Lata de 400g	672	R\$ 41,22	R\$ 27.699,84
6	Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral E/Ou Oral , Características: Normocalórica, Hiperproteica , Fonte De Proteína: Ptn Soja E/Ou Soro Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras , Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose E/Ou Sacarose , Sabor: C /Sabor	Lata de 400g	2.520	R\$ 50,21	R\$ 126.529,20
480873					
613953					
Valor Total Estimado (VTE)					R\$ 245.506,56

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme orientação do inciso VII do Art. 9º da IN 58/2022 - SEGES, esta administração optou pelo parcelamento em itens independentes, com vistas à ampliação da competitividade - princípio básico da licitação -, propiciando assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um dos itens, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

Considerando que o processo de Registro de Preços não estabelece uma obrigatoriedade da Administração Pública em adquirir a totalidade do material registrado, mas somente o que for necessário para o seu consumo, opta-se por realizar, a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços “menor preço por item”, devendo as compras realizadas pela Administração Pública serem divididas em tantas parcelas quanto viáveis técnica e economicamente, garantindo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, conforme o art. 47, II, da Lei nº 14.133 /21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens em análise fazem parte do **Plano de Contratações Anual de 2025**, inseridos no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), número do Documento de Formalização de Demanda :24/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Através da contratação, dar-se-á continuidade a oferta de fórmulas lácteas e complementos nutricionais para crianças que não podem ser amamentadas ou em situação em que o Aleitamento Materno não supre totalmente suas necessidades, e complemento alimentar para gestantes e idosos que se encontram em déficit nutricional, a fim de se evitar o agravamento dessa situação nutricional, imunológica e de saúde destes grupos de risco.

O referido processo visa a assistência de crianças com baixo peso ao nascer e/ou dificuldade de ganho de peso, além de demandas espontâneas conforme prescrição dietoterápica ou suplementação alimentar após uma avaliação criteriosa do estado nutricional e análise de cada caso, seguida da prescrição do médico ou nutricionista.

13. Providências a serem Adotadas

Para que o objeto seja contratado e entregue corretamente será necessário seguir os procedimentos de aquisição seguindo todos os procedimentos administrativos da licitação, bem como, deve haver a fiscalização dos servidores indicados para garantir que o objeto recebido esteja em conformidade com a descrição solicitada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com base no na 5ª Edição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e conforme artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a aquisição de bens poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade, a fim de evitar impactos ambientais.

1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
5. Que seja realizada a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber.
6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atender necessidades dos pacientes atendidos no âmbito do DSEI TOCANTINS.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOEDER DE MATOS SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/01/2025 às 16:25:25.

MANOEL BANDEIRA MORAIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/01/2025 às 16:05:10.

CESIOMAR CAMARA NUNES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/01/2025 às 10:21:49.

HARATUMA WARASI MAURERRI JAVAE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/01/2025 às 14:20:41.

